

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Presidente Kennedy

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/ 2.003 DE 22 DE JANEIRO DE 2.003.

“Dispõe sobre alteração de parte do artigo 133 do Regimento Interno e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO., usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 37 VII da lei Orgânica e art. 321 e 322 letra A do Regimento Interno.

Considerando a incompatibilidade de horário de trabalho de alguns colegas Vereadores componentes deste Poder Legislativo, para com o horário Regimental de realização das Sessões Ordinárias deste mesmo Poder, regulamentado pelo artigo 133 do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 133 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, na parte que estipula o horário de 18:00 horas, para o início de suas Sessões Ordinárias.

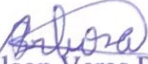
Art. 2º - A parte que se refere ao artigo anterior deste Projeto de Resolução, será alterada da seguinte forma: As Sessões Ordinárias desta Câmara municipal, serão realizadas no horário noturno e terão início às 18:00, mantidas as demais disposições contidas no artigo 133 do Regimento Interno objeto deste Projeto de Resolução.

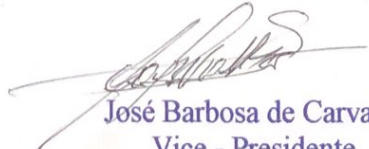
Art. 3º - Revogadas as disposições contidas em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.003.


Aladir Luis de Miranda
Pres. da Câmara


Marilene Lopes Rodrigues
1º Secretária

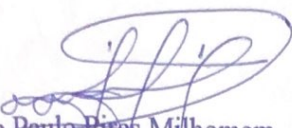

Adilson Veras Barbosa
2º Secretário


José Barbosa de Carvalho
Vice - Presidente

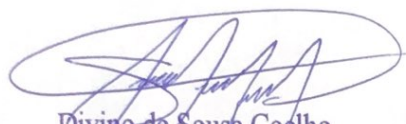


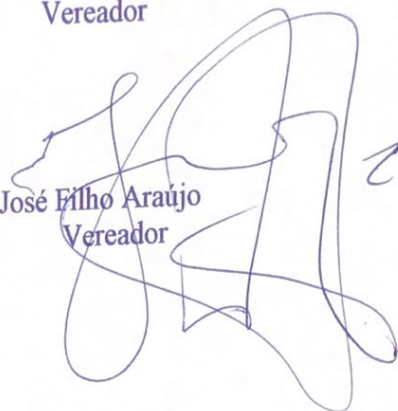
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Presidente Kennedy


João Paulo Fries Milhomem
Vereador


José Ivan Martins
Vereador


Divino de Sousa Coelho
Vereador


José Filho Araújo
Vereador